



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 27 de Novembro de 2014

Nº 2124

LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14

DATA: 27/11/14

SÚMULA: Acrescenta dispositivo legal à Lei Complementar no 172/2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

Art. 1º - O artigo 10 passará a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art.10-

§4º – O efetivo exercício da atividade no mês de incidência deverá ser atestado por atas documentadas e formalizadas pelas comissões em que fique evidenciado o efetivo cumprimento da respectiva função.

§5º - O servidor público que não comprovar atividade no mês de incidência e que porventura vier a receber valores indevidamente, ficará obrigado a devolvê-los com juros e correção monetária, respondendo solidariamente pela restituição o responsável que, por dolo ou culpa, autorizou o pagamento indevido.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB

DECRETO No 440/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei

Orçamentária Municipal no 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

| Cód. Re - duz. | Ó r - gão | Uni - da - de | Fun - ção | Sub - fun - ção | Pro - gra - ma | Proj / Ativ. | C a t . Econ. | Fon - te | R\$ |
|----------------|-----------|---------------|-----------|-----------------|----------------|--------------|---------------|----------|------------|
| 103 | 4 | 6 | 12 | 361 | 6 | 0.406 | 3.1.90.11 | 101 | 300.000,00 |
| 107 | 4 | 7 | 12 | 361 | 6 | 0.407 | 3.3.90.46 | 102 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 370.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso 510.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/14 de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 302/14

PAULO ROBERTO SANTANA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 269/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0063.012.113 de 25 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.

Paulo Roberto Santana
Diretor do Departamento de Administração
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 303/14**SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARIA BENEDITA DE JESUS SANTANA, detentora do cargo de Operador de Usina de Produção e Transferência, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
José Antônio Pereira
Secretário Municipal de Promoção Social

ERRATA**Veiculada no Boletim Oficial nº 2123E de 25/11/2014**

ERRATA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 185/14

Onde se Lê:

fornecedor CLAUDINEI PIAI - EIRELI- CNPJ – 79.745.956/0001-72.

Leia sê:

fornecedor ELIZANGELA APARECIDA TOSTI –CNPJ – 13.298.614/0001-43.

Cornélio Procópio, 27 de novembro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZODO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E AR CONDICIONADO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO No 51/2014 ID DO CONTRATO Nº 2945 - SEQUENCIAL Nº 3231.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME

ONSE DE LÊ: OBJETO: Constitui a contratação serviço de transporte coletivo de passageiros em caráter EMERGENCIAL, por força do MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR AUTOS Nº 0008266-36.2014.8.16.0075.0001, e do iminente fim do contrato de concessão ora em execução, sendo operada conforme roteiros, locais, trechos e horários conforme necessidade ao atendimento dos usuários, os quais poderão ser modificados ou adequados a critério do Poder Público Municipal, visando atender as demandas de transporte da comunidade, mantido sempre o equilíbrio econômico financeiro da atividade.

LEIA SE: OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e ar condicionado com serviços de instalação para atender o Programa de Inclusão digital (Implantação do centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social), referente o repasse nº 0334421-47/2010/MCT/CAIXA, e contrapartida do Município, conforme especificado no Anexo 01 – Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Quadro de Composição do Investimentos- QCI- OGU e CD do Projeto, que é parte integrante deste Edital.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da

CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do referido termo aditivo será de 6 (seis) meses, com início na data de assinatura do instru-

GESTÃO 2013/2016

mento contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei no 8.666/93, em conformidade com o art. 60 caput e art 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes para aquisição do objeto licitado serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias do repasse nº 0334421-47/

2010/MCT/CAIXA e contrapartida do Município:

07.58.0.760.3.3.90.39.00.00.00.00.(689), fonte de recurso 0789;

07.58.0.760.3.3.90.39.00.00.00.00.(690), fonte de recurso 1000;

07.58.0.760.4.4.90.52.00.00.00.00.(692), fonte de recurso 0789;

07.58.0.760.4.4.90.52.00.00.00.00.(693), fonte de recurso 1000.

DATA: 01/10/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 51/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Sócio (a) Administrador (a)
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2012 CONTRATO No 036/2012 ID No 2309 - SEQUENCIAL ID 3245.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a execução da obra de construção do Hospital Regional de Cornélio Procópio, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro, que integra o processo.

DO PRAZO: O referido termo aditivo esta vinculado ao prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 06/06/2012, que fica a partir de 28/11/2014, prorrogado até 27/08/2015, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução fica vinculado ao prazo final da vigência contratual previsto na Cláusula Primeira.

DATA: 27/11/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 210/2012

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
SILMARA FANCHER
Sócio (a) Administrador (a)
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56 - R1.

PROCESSO DE COMPRA No 271/14

PREGÃO No 107/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 14/10/2015

EMPRESA: JAVI VIAGENS E TURISMO LTDA

EDMAR CALOVI

PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

PREFEITO

REPRESENTANTE:

JOÃO CARLOS MESSIAS JÚNIOR

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | PERC. DESC. | VAL. TO-TAL. | EMPRESA |
|------|--|------|-------|-------------|----------------|-------------------------------|
| 1 | P A S S A - GENS AÉ- REAS EM DIVERSOS TRAJETOS | SERV | 1 | 4,20% | R \$ 40,000,00 | JAVI VIA- GENS E TURISMO LTDA |

Compra Direta nº 187/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – CNPJ 07.888.592/0001-79, referente a Locação de 02 (duas) tendas na medida de 10x10m fechadas nas laterais e 04 (quatro) tendas nas medidas de 4x6 m para serem utilizadas no evento Justiça nos Bairros que será realizado no dia 29/11/2014, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de novembro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2014.

A Administração Municipal torna público, alteração no motivo e placa do carro da viagem da concessão de diária ato no.

1683/14, sendo o correto;

Transporte de paciente cadeirante para assembléia, com veículo Gol placa AXQ 2676.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1695/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudiane de Andrade

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01,02,03 e 04 de dezembro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$:R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Seminário de Construção e Reconstrução de Novas Práticas de Atendimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1696/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Bauru-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1697/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1700/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min, 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1701/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1698/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1699/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1702/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1703/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26 e 27 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1704/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de Novembro de 2014.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)
 Destino: Curitiba-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo palio placa AYM 1659.
 Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2014
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

Servidor: Ronaldo Bolzam
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 26 de novembro de 2014.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa AKT 8868.
 Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1705/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 26 de novembro de 2014.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
 Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Gol placa AXQ 2676.
 Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1706/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1707/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 26 de Novembro de 2014.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.
 Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1708/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1709/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1710/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Gilson Mariano Pereira

Cargo: Diretor do Patronato Municipal

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 26,27 e 28 de novembro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Reunião na SEJU (Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos).

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

EMENDA 01/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 11– Secretaria Municipal de Planejamento

UNIDADE 01 – Secretaria Municipal de Planejamento

PROJ/ATIV: 1.103– Programas Habitacionais-Proj Constr Casas e Implant.Lotes Urbanizados

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--------------------------|------|-----------|----------------|
| 684 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Consumo | Não | Não | 300.000,00 |
| 686 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terc. PJ | Não | Não | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 500.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.605- Assistência Técnica e Extensão Rural

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|---------------------|------|-----------|---------------|
| 741 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Consumo | Não | Não | 300.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | | R\$300.000,00 |

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02 - Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010 - Encargos Especiais- Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-------------|----------------|---------|----------------------------------|------|-----------|----------------|
| 671 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da Dív. Contrat. Resg. | Não | Não | 200.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 500.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Angélica Olchaneski Carvalho de Mello
Vereadora

EMENDA 02/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 12– Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

UNIDADE 01 – Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

PROJ/ATIV 1.219- Subvenções Sociais - Pastoral da Pessoa

Idosa

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--------------------|------|-----------|---------------|
| 725 | 33.50.43.00.00 | 1000 | Subvenções Sociais | Não | Não | 25.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 25.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02 - Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010 - Encargos Especiais- Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|----------------------------------|------|-----------|---------------|
| 671 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da Dív. Contrat. Resg. | Não | Não | 25.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 25.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Angélica Olchaneski Carvalho de Mello
Vereadora

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

EMENDA 03/2014

ÓRGÃO 05– Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE 01 – Secretaria Municipal de Cultura

PROJ/ATIV 0.511- Criação de Festivais

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|------------------------------|------|-----------|-----------|
| 203 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terceiros PJ | Não | Não | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 30.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02 - Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010 - Encargos Especiais- Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|----------------------------------|------|-----------|-----------|
| 671 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da Dív. Contrat. Resg. | Não | Não | 30.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 30.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio

Vereador

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--------------|
| T O - TAL | | | | | | R\$90.000,00 |
|--------------|--|--|--|--|--|--------------|

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02 - Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010 - Encargos Especiais- Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fonte | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|-------|------------------------------------|------|--------------|-----------|
| 671 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da Div. Contrat.Resg. | Não | Não | 90.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 90.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador

EMENDA 04/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 06-Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE 01 – Fundo Municipal de Saúde

PROJ/ATIV 0.653- Subvenções Sociais - Proteção e Bem
Estar Animal

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pessoal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|------------|-----------------------|------|---------|-----------|
| 373 | 33.50.43.00.00 | 1000 | Subvenções Sociais | Não | Não | 20.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 20.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02 - Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010 - Encargos Especiais- Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fonte | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|-------|------------------------------------|------|--------------|-----------|
| 671 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da Div. Contrat.Resg. | Não | Não | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 20.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador

EMENDA 05/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 08-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE 06- Turismo

PROJ/ATIV 0.826- Turismo

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|------------|-------------------------------|------|--------------|-----------|
| 572 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Consumo | Não | Não | 40.000,00 |
| 574 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Servi- ços Terc. PJ | Não | Não | 50.000,00 |

EMENDA 06/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 14 – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

UNIDADE: 01 – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

PROJ/ATIV 1.416 – Apoio a Todas as Modalidades Esportivas

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|------------|-----------------------------|------|--------------|-----------|
| 32 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Con- sumo | Não | Não | 20.000,00 |
| 35 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terc. PJ | Não | Não | 10.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 30.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02 - Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010 - Encargos Especiais- Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|------------|------------------------------------|------|--------------|-----------|
| 671 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da Div. Contrat.Resg. | Não | Não | 30.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 30.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador

EMENDA 07/2014**RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.603- Subvenções Sociais- Aproveite

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--------------------|------|-----------|---------------|
| 739 | 33.50.43.00.00 | 1000 | Subvenções Sociais | Não | Não | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 10.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02 - Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010 - Encargos Especiais- Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fonte | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|-------|---------------------------------|------|-----------|-----------|
| 671 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da Div. Contrat.Resg. | Não | Não | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 10.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador

EMENDA 08/2014**RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.601- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--------------------------|------|-----------|------------|
| 738 | 44.90.52.00.00 | 1000 | Equip. e Mat. Permanente | Não | Não | 220.000,00 |

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|------------|
| TOTAL | | | | | | 220.000,00 |
|-------|--|--|--|--|--|------------|

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 01- Secretaria Municipal de Administração

PROJ/ATIV 1.001-Secretaria Municipal de Administração

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|------------|
| 638 | 31.90.11.00.00 | 1000 | Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Não | Sim | 220.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 220.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador

EMENDA 09/2014**RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE: 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV: 1.615- Ações para Recuperação e Despoluição

| Cod. Red. | Elemento | Fonte | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|-------|--------------------------|------|-----------|-------------|
| 759 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Consumo | Não | Não | 100.000.000 |
| 760 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terc. PJ | Não | Não | 100.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 200.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.605- Assistência Técnica e Extensão Rural

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|------------------------------|------|-----------|------------|
| 743 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terceiros PJ | Não | Não | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 200.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador**EMENDA 10/2014****RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.618- Elaboração Exec do Plano Arbor. Urbana Plano Erradicação Murta

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|---------------------|------|-----------|--------------|
| 761 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Consumo | Não | Não | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$50.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.605- Assistência Técnica e Extensão Rural

| Cod. Red. | Elemento | Fonte | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|-------|------------------------------|------|-----------|---------------|
| 743 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terceiros PJ | Não | Não | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 50.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador**EMENDA 11/2014****RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.618- Elaboração Exec. Plano Arborização

Urbana/Plano Erradicação da Murta

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|----------------|
| 762 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Não | Não | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R \$ 50.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.605- Assistência Técnica e Extensão Rural

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | V A L O R R\$ |
|-----------|----------------|---------|------------------------------|------|-----------|---------------|
| 743 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terceiros PJ | Não | Não | 50.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 50.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador**EMENDA 12/2014****RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.607- Programa de Fomento e Desenvolvimento Agropecuário – (Estradas Vicinais)

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--------------------------|------|-----------|----------------|
| 746 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Consumo | Não | Não | 100.000,00 |
| 747 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terc. PJ | Não | Não | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 200.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 16.01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária

e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.605- Assistência Técnica e Extensão Rural

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|------------------------------|------|-----------|----------------|
| 743 | 33.90.39.00.00 | 1000 | Outros Serviços Terceiros PJ | Não | Não | 100.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | | R\$ 100.000,00 |

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02- Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010- Encargos Especiais - Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|----------------|
| 669 | 33.90.47.00.00 | 1000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | Não | Não | 100.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 200.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Rafael Haddad Manfio
Vereador**EMENDA 13/2014****RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 1.601- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE: 01- Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

PROJ/ATIV 1.608- Encontros Regionais e Apoio a Diversas Culturas

| C o d . Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|--------------|----------------|---------|---------------------|------|-----------|----------------|
| 749 | 33.90.30.00.00 | 1000 | Material de Consumo | Não | Não | 150.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 150.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02- Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010- Encargos Especiais - Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|------------|
| 669 | 33.90.47.00.00 | 1000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | Não | Não | 150.000,00 |

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|------------|
| TOTAL | | | | | | 150.000,00 |
|-------|--|--|--|--|--|------------|

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Edimar Gomes Filho
Vereador
Elio José Janoni
Vereador**EMENDA 14/2014****RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 06 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE 04 - Fundo Municipal de Saúde

- Construção de Rampas, Escadas para Acessibilidade

nas Diversas UBS

| Cod. Red. | Elemento | Fonte | Descrição | Educ | P e s - soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|-------|---------------------|------|--------------|----------------|
| 385 | 44.90.51.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | Não | Não | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 100.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02- encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010- Encargos Especiais - Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|------------|
| 669 | 33.90.47.00.00 | 1000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | Não | Não | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 100.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador**EMENDA 15/2014****RELAÇÃO DA DESPESA**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 14 - Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

UNIDADE 01 - Fundação de Esportes de Cornélio Procópio

PROJ/ATIV 1.423 – Fornecimento de Uniformes

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|------------------------------------|------|-----------|-----------|
| 44 | 33.90.32.00.00 | 2000 | Material de Dis-tribuição Gratuita | Não | Não | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 30.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02- encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010- Encargos Especiais - Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|-----------|
| 669 | 33.90.47.00.00 | 1000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | Não | Não | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 30.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador

EMENDA 16/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE 03 – Comércio

PROJ/ATIV 0.812 – Realização da Expocop

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|---------------|------|-----------|---------------|
| 546 | 33.50.41.00.00 | 1000 | Contribuições | Não | Não | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 50.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 02- Encargos Especiais

PROJ/ATIV 1.010- Encargos Especiais - Dívida Pública

| Cod. Red. | Elemento | Fonte | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|-------|--|------|-----------|-----------|
| 669 | 33.90.47.00.00 | 1000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | Não | Não | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 50.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Edimar Gomes Filho
Vereador

EMENDA 17/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

EMENDA ADITIVA (ADICIONA VALOR)

ÓRGÃO 04- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE 01- Educação Fundamental

PROJ/ATIV 0.408- Escola em Tempo Integral

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|----------------|
| | 44.92.52.00.00 | 1000 | Construção Esc Mun. Vitorino Gomes Henriques | Sim | Não | 350.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 350.000,00 |

Para suprir esta despesa será reduzida dotação orçamentária dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 10- Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE 01- Secretaria Municipal de Administração

PROJ/ATIV 1.001 - Secretaria Municipal de Administração

| Cod. Red. | Elemento | Fon- te | Descrição | Educ | Pes- soal | VALOR R\$ |
|-----------|----------------|---------|--|------|-----------|------------|
| 638 | 31.90.11.00.00 | 1000 | Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Não | Sim | 100.000,00 |
| 641 | 31.90.13.00.00 | 1000 | Obrigações Patronal | Não | Sim | 250.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 350.000,00 |

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador

EMENDA 18/2014

RELAÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA 2015

Ementa: Emenda Modificativa referente ao Artigo 9º do Projeto de Lei nº 097/14- Súmula "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cornélio Procópio

parra o exercício financeiro de 2015".

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, submetem à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Emenda modificativa:

O Art. 9º, inciso I, § 2º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

§ 2º - fica autorizado mediante autorização legislativa, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livre e/ou vinculadas dentro de cada projeto e ou atividades para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2014

Súmula: Altera a redação dos artigos 14, §2º; 27, §2º, 32, inciso XIX e 50, §5º, todos da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio para proibir o voto secreto em quaisquer deliberações da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ aprova a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º O §2º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.
.....
§ 2º - Nas deliberações da Câmara a votação será pública, sendo vedado voto secreto em quaisquer circunstâncias.

.....” (NR)

Art. 2º O artigo 27, §2º da Lei Orgânica Municipal de Cornélio Procópio – PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.
.....
§2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara de Vereadores, pela maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político nela representado, assegurada ampla defesa.

.....” (NR)

Art. 3º O artigo 32, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal de Cornélio Procópio - PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....

XIX - decidir sobre a perda do mandato do Vereador, exigido o quórum de maioria absoluta, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica.

.....” (NR)

Art. 4º O artigo 50, §5º da Lei Orgânica Municipal de Cornélio Procópio – PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50.

.....

§ 5º - O veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores.

.....” (NR)

Art. 5º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

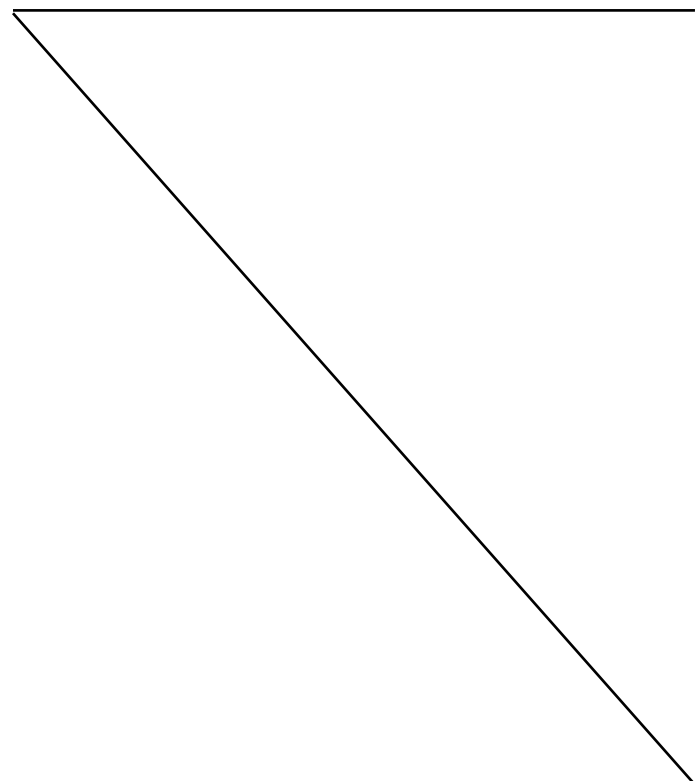
Edimar Gomes Filho

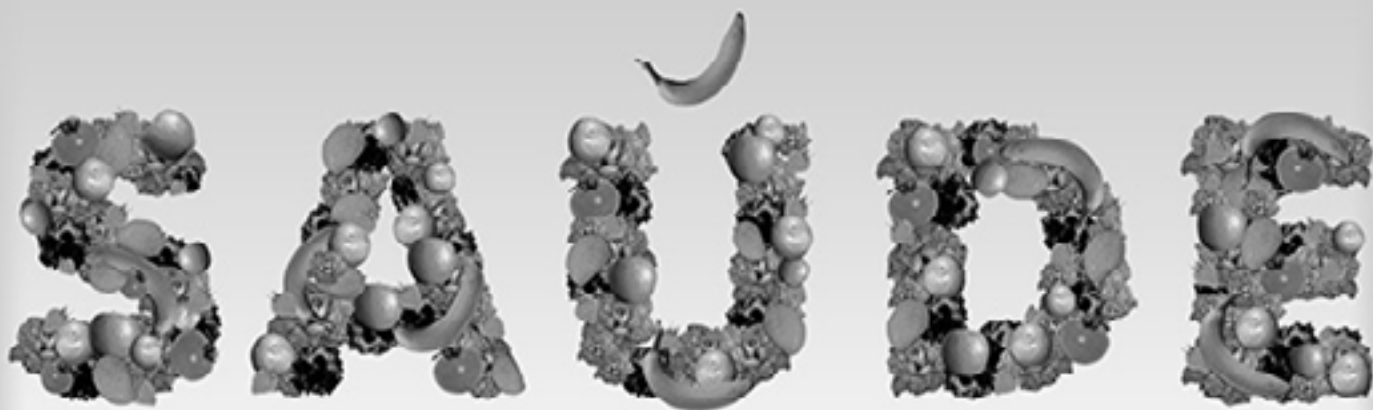
Rodrigo Marconcin
Luiz Carlos Amâncio
Vanildo Felipe Sotero

Ref.: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2014

Autoria: Rodrigo Marconcin, Bruno Magalhães, Angélica Olchaneski e Luiz Amâncio

Promulgação conforme Art. 43 §4º





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

